



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Estado do Rio de Janeiro

LEI N.º 3.824/2025

23 de outubro de 2025 Autoria Vereador Atila Pereira

Atribui nome de Vereador Mauricio de Figueiredo Pereira, ao Campo de Futebol localizado na Praça da Juventude Senador Paulo Duque, no Distrito de Parapeuna.

A Câmara Municipal de Vereadores de Valença-RJ aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

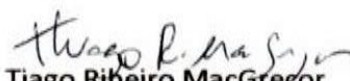
Art. 1º. Fica denominado Vereador Mauricio de Figueiredo Pereira, o Campo de Futebol, localizado na Praça da Juventude Senador Paulo Duque, no Distrito de Parapeuna.”

Art. 2º - A municipalidade tomara as providencias necessárias para indicar com clareza o nome por qual passa a ser conhecido o Campo de Futebol, localizado na Praça da Juventude, no Distrito de Parapeuna.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Valença, 23 de outubro de 2025.


Eduardo Lima Santana de Ávila
Presidente


Tiago Ribeiro MacGreeor
Vice- Presidente


José Amauri Ferreira Lima
1º Secretário


Fabrício Silva Machado
2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.
Gabinete do Prefeito, em **17/11/2025**

SAULO DE TARSO PEREIRA
CORREA DA
SILVA:01671186761

Assinado de forma digital por SAULO DE
TARSO PEREIRA CORREA DA
SILVA:01671186761
Dados: 2025.10.24 16:28:14 -03'00'

Saulo de Tarso Pereira Correa da Silva - Prefeito Municipal